



Ao
Exmo. Sr.
FELIPE POSSEBON DE MOURA
Presidente
Câmara de Vereadores
Passa Sete-RS

PROTOCOLO
Nº 003/2024
03/06/2024

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa

MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2024

Moção de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União

Considerando:

1. o estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. a situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;
5. a importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

Os vereadores do município de Passa Sete, no estado do Rio Grande do Sul, reunidas em 03 de junho de 2024, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Passa Sete, 03 de junho de 2024.

Felipe Possebon de Moura
Presidente
Vereador do PP

Alexandre Luis Gonçalves
Vice-Presidente
Vereador do PDT

Flávio Junior Ilha
Secretário
Vereador do PDT

Alcênio Machado da Silva
Vereador do PL

Gean Mateus Quoos
Vereador do PP

Loreno Luis Lopes
Vereador do PL

Otávio Loch
Vereador do PP

Rogério José Rech
Vereador do PL

Sidnei Santos Vieira
Vereador do PDT

